

REQUERIMIENTO N° de 2015.
(Do Sr. Silas Freire)

Senhor Presidente,

JUSTIFICAÇÃO

Um debate sobre o tema se faz necessário com o intuito de esclarecer a situação do Porto em questão, cujo projeto começou no ano de 1960, com início das obras em 1976. Ocorre, entretanto, que após 37 anos o Porto de Luis Correia é apenas um cais abandonado, com estrutura deteriorada.

Os problemas se resumem á paralisações, problemas com estudos de pacto ambiental, falhas no edital e indícios de superfaturamento.

Fato é que a obra encontra-se parada novamente, sem prazo para conclusão, o que implica em um dos maiores empecilhos para o agronegócio no Piauí, que poderia ter seu comércio facilitado com a redução das distâncias por meio do Porto Luís Correia.

Não subsistem dúvidas de que o Porto de Luís Correia tem o condão de viabilizar a exportação do que é produzido no estado, permitindo desse modo, um grande salto para a economia do estado.

Por tudo quanto exposto, para que se faça saber à população, por meio desta Casa, é que se faz o requerimento de Audiência, visando o esclarecimento dos pontos aqui abordados por meio da oitiva dos seguintes convidados: O Governador do Estado do Piauí, o Senhor José Wellington Barroso de Araújo; o Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Piauí, o Senhor Antônio José Moraes Souza Filho; A Procuradoria Geral do Estado do Piauí na pessoa de sua Procuradora Geral, a Dra. Kildere Ronne de Carvalho Souza; e o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, o Senhor Edinho Araújo.

Diante do exposto, requeiro a aprovação do presente requerimento para a realização da Audiência Pública para debater a situação do Porto do Piauí.

Sala de Reuniões, em 08 de abril de 2015.

SILAS FREIRE
Deputado Federal – PR/PI